



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 661/2005

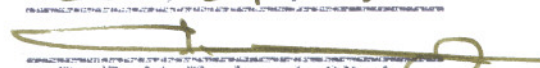
Campo Mourão, 28/04/05 Horas 17:22



PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

28/04/05



Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições Parlamentares, do Caderno Normativo dessa Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR**, a seguinte sugestão ao Senhor Prefeito Municipal Nelson José Tureck:

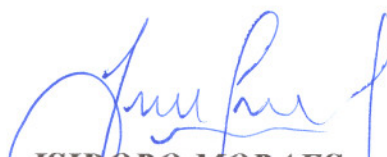
- **Asfaltar a Rua Galo da Serra – Jardim Tropical I.**

JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos munícipes, através de várias solicitações, apresentamos esta matéria como forma de sugerir que algo se faça para melhorar um pouco a qualidade de vida destas pessoas.

Portanto, esperamos que seja dada a melhor e mais urgente atenção pelo departamento competente ao pedido.

Sala das Sessões, de Abril de 2005.


ISIDORO MORAES
VEREADOR

Favor enviar cópia ao Sr Jose Genivaldo Rua Cardeal nº 706 – Jardim Tropical nº 01.

26

.- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

A) EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão...../.....de 2005.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

591/2005 – 04/04 - Salvador Martins Turíbio - 01) REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA; 02) REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE MALHA NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA; 03) REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE ASFALTAMENTO DAS RUAS DO JARDIM ARAUCÁRIA; 04) IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO; 05) IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS; 06) REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ASFALTAMENTO DO COMPLEMENTO DA RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, PARALELA À BR 158; 07) REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO JARDIM TROPICAL I.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>661</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

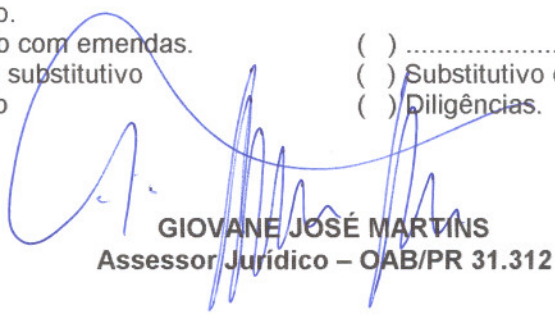
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19 / 04 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312